



Governo de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Saúde

RELATÓRIO FINAL

4ª Conferência

Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Na Saúde – Minas Gerais

Diretrizes e Propostas Estaduais
Priorizadas – Plenária Final



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer

É permitida a reprodução parcial ou total deste relatório, desde que seja citada a fonte.

Reprodução do texto aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Tiragem 1ª edição – 2024

Edição, elaboração e informações:

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Avenida Amazonas, 558, 5ª andar, Centro

Cep: 30180-000

Telefone: (31) 3507-7900

E-mail: conselhoestadualdessaudemg@saude.mg.gov.br

www.ces.saude.mg.gov.br

Ficha Catalográfica

4ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Minas Gerais (4ª CEGTES-MG)

4ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Minas Gerais: Belo Horizonte, 26 a 28 de maio de 2024: Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Equipe Editorial

Preparação editorial: Comissão de Relatoria

Produção gráfica: Assessoria de Comunicação Social da SES-MG

Fotos: Rafael Mendes (SES-MG)

SUMÁRIO

1. Discurso de abertura da presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Lourdes Machado	6
2. O SUS Não Está Pronto	9
3. Diretrizes e Propostas Estaduais Aprovadas e Priorizadas	12
4. EIXO 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde	12
5. Diretrizes e Propostas Estaduais Aprovadas e Priorizadas	15
6. EIXO 2 – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil	15
7. EIXO 3 – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazemos SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde	19
8. Delegação de Minas Gerais eleita para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (Titulares e suplentes)	24
9. Dados da 4ª CEGTES	28
10. Imagens – Abertura oficial	29
11. Trabalhos de grupos	31
12. Representantes do CES-MG e do SES-MG	32

APRESENTAÇÃO

Com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais – Conselheiro Roges Carvalho do Santos (4ª CEGTES), foi realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, de 26 a 28 de agosto de 2024, no Village Resort, em Jaboticatubas, um marco da democracia, o controle social e da gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

Em todo o país, as etapas municipais e estaduais foram realizadas em um contexto histórico no Brasil, após uma série de ações que desrespeitam os direitos trabalhistas e promovem o enfraquecimento das ações de educação em Saúde. Soma-se a isso, o impacto da pandemia de covid-19 e sua repercussão direta no mercado de trabalho, com aumento de desemprego e ampliação das vulnerabilidades das trabalhadoras e dos trabalhadores, ampliando a desproteção social e submetendo-as a condições de trabalho, por vezes, inaceitáveis.

Além disso, as etapas municipais e estaduais da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde mostraram-se relevantes por ocorrerem em um ano de eleições municipais, em que discutir a “gestão do trabalho e educação na saúde” teria resistência de muitos gestores, superando os desafios e com grande riqueza da participação de pessoas delegadas de Minas Gerais.

A 4ª CEGTES foi uma grande conferência que contribuiu muito para a conferência nacional, qualificando o debate e aprovação das diretrizes e propostas.

Comissão Organizadora da 4ª CEGTES

Discurso de abertura da presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Lourdes Machado

“Boa tarde a todas as pessoas presentes. Faço uma saudação a todas as delegações, Mesa Diretos, conselheiras e conselheiros. 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Roges Carvalho dos Santos. Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer. Chegamos à nossa conferência, à nossa 4ª Conferência.

Sou psicóloga – representante do segmento de trabalhadoras e trabalhadores pelo Conselho Regional de Psicologia.

- Roges – Defensor do SUS, dedicou-se ativamente à defesa das pautas do trabalho e de lutas coletivas de todas as pessoas trabalhadoras da Saúde.
- Chicão – O próprio SUS, para ele, não era algo perfeito, pois era uma criação humana, provisória e dependente dos acordos e do equilíbrio de forças de cada época.
- Domiciano Siqueira – educador social, redutos de danos que se dedicou incansavelmente à militância por uma saúde mental que reconhecia e valorizava as pessoas em sofrimento.

Conferências são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas, de construção onde reunimos vários segmentos da sociedade para debater e decidir prioridades nas políticas públicas, nesta conferência o nosso plano estadual de gestão do trabalho, voltados à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde.

Saúde é democracia e a participação social está em diferentes jornadas de luta

A conferência reafirma o compromisso do Brasil com a construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e democrático, destacando o papel vital das pessoas trabalhadoras e pessoas educadoras no desenvolvimento do SUS. Após 18 anos desde a terceira edição, em 2006, essas conferências vão formular propostas para aprimorar as condições de trabalho e vida no SUS, a formação dos futuros e atuais pessoas trabalhadoras do sistema e, como decorrência, o atendimento à população.

A logomarca traz a valorização das pessoas que constroem o SUS no nosso

Brasil afora, somos mais de 4 milhões de pessoas trabalhadoras de diversas profissões de saúde de nível técnico/médio e superior.

A 4ª CNGTES é realizada sob um contexto histórico no Brasil, após uma série de ações que desrespeitaram os direitos trabalhistas e promoveram o enfraquecimento das ações de educação em Saúde.

Dados

- O SUS é o pilar das conquistas sociais no Brasil.
- Para consolidação e o avanço dessa política, a maior política social do nosso país, é necessário ampliar as bases políticas e sociais, repolitizar a discussão e retomar o impulso inquieto e transformador da reforma sanitária no Brasil.
- Precisamos fazer uma análise que problematiza e conecta a saúde com processos sociais e políticos.
- E, às vezes, precisamos circular entre narrativas conservadoras e mudancistas.
- Temos no SUS a possibilidade de cuidar de todas e de todos.
- A Saúde faz parte do conjunto de direitos sociais que conferem condições para a cidadania, o exercício da liberdade individual e a igualdade de oportunidades.
- Tem um pessimismo dúbio, o SUS é inviável, impossível de ser bancado pelo financiamento público. Nesse campo surgem sugestões de choque de privatizações, próprio de um cardápio neoliberal.
- A intenção maior é enfrentar desafios e desvendar caminhos para a retomada da essência que culminou na criação do SUS.
- O tempo para a tomada de decisões é breve e exige arrojo.

3 eixos:

1. Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde
2. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil
3. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer

A saúde da democracia para a democracia da Saúde

- Educação em Saúde como ferramentas de transformação
- O potencial da educação em saúde para capacitar profissionais e pes-

soas usuárias do sistema a promoverem a saúde e prevenir doenças.

- Participação ativa de pessoas trabalhadoras da saúde, pessoas usuárias do sistema, gestão, acadêmicas/os e representantes da sociedade civil é fundamental para garantir a eficácia e sustentabilidade do SUS
- Desafios e oportunidades na promoção de uma educação em saúde inclusiva e de qualidade, que capacite profissionais da área a atuarem de forma ética, crítica e comprometida com o bem-estar da população.

O cenário do trabalho no SUS sofre problemas como:

- Excesso de trabalho, em decorrência da diminuição do número de pessoas trabalhadoras, simultaneamente ao aumento populacional e da demanda; população flutuante.
- Diferentes formas de contratação que reduzem direitos e tendem a fragmentar a convivência e organização de pessoas trabalhadoras no interior do SUS.
- Falta de valorização e formação profissional.
- O sistema educacional, tanto no nível médio inserido na lógica neoliberal que procura restringir o papel do Estado e visa preferencialmente o lucro e as trajetórias individuais.
- Ações de educação permanente e de valorização para pessoas trabalhadoras do SUS, e não apenas para os que exercem atividade-fim.

O acolhimento e a prestação de serviços dependem de motoristas de ambulância, de maqueiras/os, recepcionistas, copeiros e outras funções, e não apenas de equipes de saúde multiprofissionais

- É necessário refletir a diversidade do SUS e compreender suas necessidades.
- É preciso construir estratégias para proteger os direitos e a dignidade do trabalho no SUS.
- É importante abordar a dimensão política e social do SUS durante encontros e debates.
- A garantia de presença de todas as categorias e funções do SUS na Conferência vai refletir igualmente a voz de negros, das mulheres e das

peçoas LGBTQIA+, a traduzir a diversidade do povo trabalhador do sistema e da própria sociedade.

O SUS NÃO ESTÁ PRONTO

Se constrói a partir das lutas cotidianas de todos nós

Nessa pluralidade de universos o CES-MG vem fazendo algumas ações importantes de se destacar:

- O CES-MG mais perto de você e o Conselho na Praça – articulando os fóruns regionais e levando a discussão para mais perto dos municípios – piloto em governador Valadares e o lançamento esse mês de agosto em são João Del Rei – visando o fortalecimento dos conselhos de saúde.
- MP Itinerante – ações de cidadania em municípios mineiros e o convite para falar de saúde e controle social.
- Participação ativa nas oficinas do Participa Mais – Ceap/Cns (Centro de Educação e Assessoramento Popular).
- Convenio com a ESP MG para ações de educação permanente.
- Parceria com a Fundação de Segurança e Medicina do Trabalho, foi cedido espaço do 14º andar ao CES-MG.
- Plenárias sobre os impactos das atividades minerárias e os agravos a saúde.
- Luta incansável contra a descentralização da gestão dos hospitais da FHEMIG e a concessão da gestão dos hospitais regionais – OS's, PPP's e SSA.
- A opção aos impasses históricos do Estado brasileiro não pode ser sua privatização, mas a democratização participativa de sua gestão, com planejamento, metas de desempenho pactuadas e avaliações públicas sistemáticas.
- Plenária de trabalhadores/as das vinculadas (FHEMIG, FUNED, ESP, Fundação Hemominas, SAMU, Unimontes, Regionais de Saúde, nível central) e a 3 plenária de Movimentos Sociais

- Plenária sobre as possibilidades e os desafios da cannabis terapêutica no SUS

Ouvindo as pessoas, sim porque participamos, conselheiras e conselheiros de várias conferências municipais e de plenárias:

- Cuidar de quem cuida.
- SAMU – Somos socorristas e não somos nada – Incluir na categoria da saúde Motoristas de furgão.
- Combater a precarização do trabalho no SUS e valorizar profissionais da saúde com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e com abertura de concursos público.
- Assegurar o financiamento específico para a aquisição de Equipamentos de Proteção Coletivos e Individuais.
- Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MG e efetivo fomento para a existência destas mesas de negociação nos municípios mineiros.
- Criar mecanismo para modernizar a gestão de saúde pública com a retirada do gasto com pessoal em saúde do índice da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
- Violência na abordagem das pessoas com transtornos mentais – ações de capacitação das equipes.
- Expansão das mineradoras – pop flutuante – sem aumento de recursos para a saúde.
- Protocolo de atendimento.
- Piso da enfermagem.
- Jornada máxima de 30 horas semanais para todas as profissões da saúde.
- Regulamentar o trabalho dos redutores de danos.
- Garantir o desenvolvimento de educação permanente em saúde de forma constante nos serviços de saúde, tendo horário protegido para a realização dessas atividades.

- Estabelecer parceria entre Saúde e Educação para abordar o SUS como uma rede e sistema de cuidados, promovendo e expandindo a compreensão do SUS.

Rumo 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que aconteceu entre os dias 10 a 13 de dezembro.

Boa conferência a todas e todos.

O SUS é meu, o SUS é seu, o SUS é nosso!

Viva o SUS!

DIRETRIZES E PROPOSTAS ESTADUAIS APROVADAS E PRIORIZADAS

EIXO 1

Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

DIRETRIZ 6 – Desenvolver e implementar políticas estaduais que promovam, estratégias para reduzir as disparidades regionais e sociais, no desenvolvimento participativo em todas as regiões do estado, para valorizar a vida, o trabalho e a dignidade humana, exigindo a não precarização do trabalho no SUS, com o fortalecimento da Assistência à Saúde, com foco na Saúde mental, do trabalhador do SUS, com fórum permanente, educação continua, para usuários e trabalhadores do SUS, garantindo a implementação de comunicação em saúde que vise promover ações e serviços de educação popular em saúde nas escolas e entidades de saúde, transformando e fortalecendo as relações entre usuários, trabalhadores do SUS e gestão.

PROPOSTA 1- Realizar diagnóstico situacional nos serviços de saúde, com o foco nas pessoas trabalhadoras do SUS, identificando, particularidades e necessidades específicas, bem como realizar um planejamento estratégico para melhorar as condições encontradas, através de ações focalizadas e efetivas. Implementar um prontuário único, integrado com toda rede de saúde, entre as diversas pessoas trabalhadoras, em todas unidades de Saúde. Criar um programa de Vigilância e Atenção à Saúde Mental das pessoas trabalhadoras do SUS.

PROPOSTA 2- Estabelecer por força de lei, prazo para que o estado e municípios recomponham a força de trabalho, dentro do dimensionamento necessário à continuidade das políticas públicas de saúde, que garanta o vínculo necessário com a administração direta da gestão pública, sem terceirizações da força do trabalho, para o fortalecimento do vínculo com a comunidade e com os serviços necessários ao processo de cuidado, promoção de saúde e prevenção de agravos, garantindo plano de carreira único para toda as pessoas trabalhadoras da saúde, com ingresso por concurso público e com agenda protegida para educação permanente.

DIRETRIZ 4: Desenvolver e implementar políticas estaduais que promovam, estratégias para reduzir as disparidades regionais e sociais, no desenvolvimento participativo em todas as regiões do estado, para valorizar a vida, o

trabalho e a dignidade humana, exigindo a não precarização do trabalho no SUS, com o fortalecimento da Assistência à Saúde, com foco na Saúde, do trabalhador do SUS.

PROPOSTA 1 – Realizar diagnóstico situacional nos serviços de saúde, com o foco nas pessoas trabalhadoras do SUS, identificando, particularidades e necessidades específicas, bem como realizar um planejamento estratégico para melhorar as condições encontradas, através de ações focalizadas e efetivas. Implementar um prontuário único, integrado com toda rede de saúde, entre as diversas pessoas trabalhadoras, em todas unidades de Saúde. Criar um programa de Vigilância e Atenção à Saúde das pessoas trabalhadoras do SUS.

DIRETRIZ 3 – Educação em saúde, com fórum permanente, educação continuada, para usuários e trabalhadores do SUS, garantindo a implementação de comunicação em saúde que vise promover ações e serviços de educação popular em saúde nas escolas e entidades de saúde, transformando e fortalecendo as relações entre usuários, trabalhadores do SUS e gestão.

PROPOSTA 1 – Criar Câmara Técnica junto ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e implementação da mesa de negociação de pessoa trabalhadora, garantido acesso aos locais de trabalho para informar e formar pessoas trabalhadoras como agente político para o controle social com diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS e com criação de portal (ouvidoria) para esclarecimento de dúvidas acerca de direitos e deveres do trabalhador;

DIRETRIZ 1 – Garantir a participação das pessoas trabalhadoras do SUS, nas discussões do controle social e gestão do trabalho, como prioridade nas políticas de saúde em Minas Gerais, para a efetivação da democracia, vencer o desafio da equidade, na gestão participativa do trabalho no SUS, da educação em saúde e no controle social.

PROPOSTA 1- Estabelecer por força de lei, prazo para que o estado e municípios recomponham a força de trabalho, dentro do dimensionamento necessário à continuidade das políticas públicas de saúde, que garanta o vínculo necessário com a administração direta da gestão pública, sem terceirizações da força do trabalho, para o fortalecimento do vínculo com a comunidade e com os serviços necessários ao processo de cuidado, promoção de saúde e prevenção de agravos, garantindo plano de carreira único para toda as pessoas trabalhadoras da saúde, com ingresso por concurso público e com agenda protegida para educação permanente.

PROPOSTA 2- Desenvolver programas de formação e capacitação para gestores de saúde estaduais e municipais, com ênfase na promoção da equidade e no fortalecimento da participação social, garantindo a implementação de polí-

ticas inclusivas e eficazes. Realizar campanhas regulares para estimular a participação social e buscar maneiras de incentivar essa participação, dos servidores públicos para participação social. Promover o acesso e a participação dos grupos sociais, incluindo mulheres, grupos étnicos, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, população em situação de rua nos conselhos. Garantir a criação, suporte técnico e monitoramento de funcionalidade das CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) no âmbito Estadual e Municipal.

PROPOSTA 3 - Criar e estruturar as mesas de negociação e discussão permanente, regionais e municipais para melhoria das relações e condições de trabalho, salário, a carreira única no SUS, nos moldes da resolução 708 de 13/3/2023 do CNS, com parcerias e colaborações com sindicatos e instituições educativas. Desenvolver estratégias e espaços de diálogo permanente com a sociedade e pessoas trabalhadoras da saúde sobre temas relacionados ao direito à saúde, organização dos processos de trabalho, educação em saúde, participação, notadamente fortalecendo o controle social no âmbito estadual e nos municípios, contribuindo para a plena atuação dos conselhos de saúde. Efetivar e garantir os colegiados gestores nas unidades, com reuniões periódicas e contributivas à política de saúde local, trabalhando para que a Gestão Participativa seja uma realidade

DIRETRIZ 5 - Garantir a participação das pessoas trabalhadoras do SUS, nas discussões do controle social e gestão do trabalho, como prioridade nas políticas de saúde em Minas Gerais, para a efetivação da democracia, vencer o desafio da equidade, na gestão participativa da gestão do trabalho no SUS, da educação em saúde e no controle social.

PROPOSTA 1 - Realizar campanhas regulares para estimular a participação social e buscar maneiras de incentivar essa participação, dos servidores públicos para a participação social. Promover o acesso e a participação dos grupos sociais, incluindo mulheres, grupos étnicos, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, população em situação de rua nos conselhos. Garantir a criação, suporte técnico e monitoramento de funcionalidade da CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) no âmbito estadual e municipal.

PROPOSTA 2 - Criar espaços de discussões participativas dos profissionais de saúde nas políticas públicas, nos diversos equipamentos de saúde. Manutenção e ampliação das políticas sociais como um projeto de sociedade inclusiva e democrática, que promovam a equidade em saúde, incluindo estratégias para reduzir as disparidades regionais e sociais, com acesso a informações relevantes e possam monitorar e avaliar as ações realizadas para promover e equidade no SUS.

PROPOSTA 3 – Criar e estruturar às mesas de negociação e discussão permanente, regionais e municipais para melhoria das relações e condições de trabalho, salário, a carreira única no SUS, nos moldes da resolução 708 de 13/3/2023 do CNS, com parcerias e colaborações com sindicatos e instituições educativas.

EIXO 2

Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

DIRETRIZ 11 – Implementação e fortalecimento dos CEREST 's

PROPOSTA 1 – Ampliar e implementar nos municípios do estado de Minas Gerais o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), para controle aos agravos em saúde do trabalhador, garantindo efetivamente ações de cuidado com a saúde do trabalhador e da trabalhadora que promovam o bem-estar dos mesmos, visando assegurar o acesso universal às ações e serviços de saúde de forma a fortalecer as vigilâncias de serviços de saúde ocupacional, com recursos para manutenção.

PROPOSTA 2 – Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), através de repasse financeiro, para desenvolvimento de ações que atendam a realidade dos trabalhadores locais, respeitando a realidade de cada região.

DIRETRIZ 7: Implementação de políticas de Gestão da Força de Trabalho com remuneração digna, exercido em liberdade com equidade e segurança, em ambientes saudáveis com perspectivas de crescimento e desenvolvimento pessoal.

PROPOSTA 1 – Implantar financiamento estadual para reformas, manutenção e adequações estruturais de unidades básicas de saúde conforme normas regulamentadoras e de Vigilância Sanitária, de modo a promover a ambiência dos espaços de cuidado em saúde.

PROPOSTA 2 – Ampliação do recurso Estadual para efetivação da Vigilância em Saúde, com priorização à saúde do trabalhador; criar o plano saúde da trabalhadora e do trabalhador de forma permanente com implantação de serviço de saúde mental para atender às pessoas trabalhadores das instituições de saúde. Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), através de repasse financeiro, para desenvolvimento de ações que atendam a realidade dos trabalhadores locais, respeitando a realidade de cada região.

DIRETRIZ 12 – Reconhecimento da importância dos trabalhadores do sistema único de saúde, propiciando a humanização, valorização, dignidade e equidade, implementando, garantindo o financiamento e fortalecendo os CEREST's, políticas de Gestão da Força de Trabalho com remuneração digna, exercido em liberdade com equidade e segurança, em ambientes saudáveis com perspectivas de crescimento e desenvolvimento pessoal.

PROPOSTA 1 – Defender o SUS sob Gestão 100% pública, pela reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MG e efetivo fomento para a existência destas mesas de negociação nos municípios mineiros, em parcerias com o controle social da saúde local com vistas a garantir uma agenda de trabalho seguro que resulte em políticas públicas visando a saúde e segurança das/os trabalhadoras/es do SUS e estruturar a VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador), por meio de repasse financeiro, para desenvolvimento de ações que atendam a realidade dos trabalhadores locais, respeitando a realidade de cada região.

PROPOSTA 2 – Criar uma legislação específica com o piso de ingresso para profissionais da saúde do SUS RESPEITANDO NAS TABELAS DE VENCIMENTO, VALORES BASE ACIMA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, incluindo as CARREIRAS EXTINTAS, com criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários em todo o estado com valorização gradativa levando em conta a progressão do grau de graduação e capacitação que os mesmos forem alcançando ao longo do período em exercício de trabalho, respeitando o piso de categoria, quando houver, e garantindo isonomia com o piso de Brasília.

DIRETRIZ 8 – Estabelecimento de políticas de Gestão da Força de Trabalho que garanta trabalho adequadamente remunerado, exercido em liberdade, equidade e segurança, em ambientes saudáveis com perspectivas de crescimento e desenvolvimento pessoal.

PROPOSTAS 1 – Instituição de um indicador de saúde do trabalhador a partir do conhecimento dos fatores determinantes da saúde dos trabalhadores de forma contínua para que sirvam de subsídios para guiar o planejamento e a execução de intervenções relacionadas à prevenção e promoção de saúde no trabalho. Implantar Segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe multiprofissional, com financiamento federal e estadual, que monitora exposição ocupacional, promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS. Estabelecer a obrigatoriedade de um serviço de vigilância pessoal específico e permanente, onde haja iminente risco à integridade física de profissionais de saúde na rede assistencial, sendo a equipe de segurança capacitada quanto aos métodos de abordagens nestes ambientes.

PROPOSTA 2 - Criar uma legislação específica para os profissionais de saúde do SUS com criação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos e valorização gradativa, levando em conta a progressão do grau de graduação e capacitação que os mesmos forem alcançando ao longo do período em exercício de trabalho.

PROPOSTA 3 - Implantar segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe multiprofissional e financiamento federal e estadual, que monitore exposição ocupacional, promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS.

PROPOSTA 4 - Fortalecimento das formas de contratação via concurso público a fim de se evitar a terceirização abusiva (pejotização), fortalecendo a carreira unificada.

DIRETRIZ 13 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Minas Gerais e do Brasil.

PROPOSTA 1 - Criação e manutenção de núcleos de saúde da pessoa trabalhadora para a estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) com monitoramento de exposição ocupacional, promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, criar ouvidoria da pessoa trabalhadora e protocolo contra violência no trabalho.

PROPOSTA 2 - Em defesa do SUS sob Gestão 100% pública, pela reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS - MG e efetivo fomento para a existência destas mesas de negociação nos municípios mineiros, em parcerias com o controle social da saúde local com vistas a garantir uma agenda de trabalho seguro que resulte em políticas públicas visando a saúde e segurança das/os trabalhadoras/es do SUS

DIRETRIZ 9 - Pautado no pressuposto que atualmente o profissional da saúde não tem um plano de cargo e carreira específico para a saúde, assim como os trabalhadores da educação, os quais já possuem. Dessa maneira, os trabalhadores da saúde em sua grande maioria, não são bem remunerados e valorizados conforme seu grau de capacitação, instrução ou graduação. E também se faz necessário um espaço para que os mesmos possam levar suas demandas e serem orientados de forma correta quais caminhos percorrerem para amenizar ou solucionar suas questões.

PROPOSTA 1 – Criar uma legislação específica para os profissionais trabalhadores e trabalhadoras da saúde do SUS com criação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos com valorização gradativa levando em conta a progressão do grau de graduação e capacitação que os mesmos forem alcançando ao longo do período em exercício de trabalho.

PROPOSTA 2 – Criar ouvidoria da pessoa trabalhadora

DIRETRIZ 10 – Implementação de políticas de Gestão da Força de Trabalho com remuneração digna, exercido em liberdade com equidade e segurança, em ambientes saudáveis com perspectivas de crescimento e desenvolvimento pessoal.

PROPOSTA 1 – Ampliar o repasse financeiro estadual para os municípios visando maior investimento na melhoria da interoperabilidade com os sistemas nacionais e implementar mecanismo para o cruzamento de dados de tecnologia entre estado e municípios para simplificar e ordenar o sistema de informação. Além de criar código para usuários que contemple todos os níveis de atenção (unificar o sistema em âmbito estadual).

PROPOSTA 2 – Implantar segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe multiprofissional, com financiamento federal e estadual, que monitore exposição ocupacional, promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde de profissional do SUS. Além disso, deve-se promover e valorizar a saúde do trabalhador e da trabalhadora com implantação do protocolo contra a violência no trabalho no SUS, bem como a devida regulamentação da profissão do condutor socorrista e repasse da parcela complementar em dia do piso salarial da enfermagem.

PROPOSTA 3 – Em defesa do SUS sob gestão 100% pública, pela reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS/MG e efetivo fomento para a existência dessas mesas de negociação nos municípios mineiros, em parcerias com o controle social da saúde local com vistas a garantir uma agenda de trabalho seguro que resulte em políticas públicas, visando à saúde e segurança de pessoas trabalhadoras do SUS.

PROPOSTA 4 – Criar uma legislação específica para profissionais da saúde do SUS com criação de plano de cargos, salários e carreiras com vencimentos, com valorização gradativa, levando em conta a progressão do grau de graduação e capacitação que os mesmos forem alcançando ao longo do período em exercício de trabalho

DIRETRIZ 14– Garantia de condições dignas aos servidores do sus com a proposta de implantação do plano de cargos e salários já apresentada ao governo estadual (carreira única), Secretaria Do Estado SES/MG, SAMU 192, FHEMIG, HEMOMINAS, FUNED, ESP MG, UNIMONTES.

PROPOSTA 1 – Criar uma legislação específica para os profissionais trabalhadores e trabalhadoras da saúde do SUS com criação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos com valorização gradativa levando em conta a progressão do grau de graduação e capacitação que os mesmos forem alcançando ao longo do período em exercício de trabalho.

PROPOSTA 2 – Promover e valorizar a saúde da pessoa trabalhadora com implantação do protocolo contra a violência no trabalho no sus bem como a devida regulamentação da profissão do condutor socorrista e repasse da parcela complementar em dia do piso salarial da enfermagem.

EIXO 3

Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

DIRETRIZ 22: Fortalecer a implementação da educação permanente em saúde por meio da criação de polos regionais, incentivando a qualificação e o aperfeiçoamento dos profissionais de saúde. A educação deve ser embasada na problematização dos processos de trabalho e na abordagem participativa e reflexiva, valorizando tanto os conhecimentos técnicos quanto os saberes populares.

PROPOSTA 1 – Instituir no âmbito estadual e fomentar nos municípios política de incentivo, como liberação para participação e custeio de Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde despesas, aos trabalhadores que aderirem às ações de educação permanente e que sejam multiplicadores dos conhecimentos e também garantir espaço de diálogos, projetos de extensão, estágios curriculares e fomentar o desenvolvimento de pesquisas nas diversas áreas do SUS.

PROPOSTA 2: Criar e estruturar as mesas de negociação e discussão permanente, regionais e municipais para a melhoria das relações e condições de trabalho, salário, a carreira única no SUS, nos moldes da resolução 708 de 13/03/2023 do CNS, com parcerias e colaborações com sindicatos e instituições educativas.

DIRETRIZ 19 – Desenvolver estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde para o fortalecimento do SUS,

alinhando o saber técnico – popular, a partir de protocolos pensando no processo de cuidado, prevenção e promoção de saúde, visando reconhecer e validar o cuidado integral e horizontalizado em saúde

PROPOSTA 1 – Garantir o desenvolvimento de educação permanente em saúde de forma constante nos serviços de saúde, tendo horário protegido para a realização dessas atividades, em que a escuta e reflexão sobre o trabalho e o fazer saúde seja pauta constante desse processo de educação, bem como garantir o desenvolvimento de parceria para prática/projetos/programas de fortalecimento da Educação Popular em Saúde, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e de acordo com a realidade local.

PROPOSTA 2 – Garantir a formação, tanto em processo de educação continuada como permanente, dos profissionais em temas relacionados à humanização da assistência de modo a contribuir com a redução de episódios de violências como assédios, discriminação, racismo, LGBTfobia, etarismo, capacitismo e desvalorização da diversidade, possibilitando a adequação das ferramentas da tecnologia de informação utilizadas para registros.

DIRETRIZ 18 – Organizar execução continuada de educação através da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, com organização local, micro e macrorregional.

PROPOSTA 1 – Fortalecer e descentralizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPPS), garantindo recursos financeiros suficientes dos três entes federados, para capacitações regionais e municipais, através de um fundo de educação permanente, em parceria com a escola de Saúde Pública de MG (ESP/MG), para a administração de cursos.

PROPOSTA 2 – Fortalecer as escolas de saúde pública e as escolas técnicas do SUS com formação e valorização do trabalhador garantindo maior visibilidade aos cursos de capacitação ofertados pelas escolas de formação do SUS.

DIRETRIZ 15 – Garantir nas políticas públicas de saúde estaduais, recursos destinados ao incentivo financeiro, para a participação em capacitações pelos profissionais de saúde, sendo estas orientadas com conteúdo, materiais e cargas horárias específica, cujo objetivo além da internalização de conhecimentos obrigatórios, promova a efetiva implantação de uma cultura da educação em saúde para o desenvolvimento do trabalho no SUS.

PROPOSTA 1 – Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e técnico, com destinação de incentivos financeiros às mesmas que declarem interesse, em participar de um programa de educação continuada em saúde, voltados aos profissionais de saúde do SUS, aos quais sejam oferecidos cursos de aperfeiçoamentos técnicos, pós-graduações em modalidades lato e stricto

sensu (especialização, mestrado e doutorado). Tal iniciativa tem por objetivo para a voltados a melhoria das capacidades e habilidades profissionais além de obrigatoriedade de estes, serem produzidas pesquisas que promovam a elucidação de indicadores de saúde da região ou município de origem do profissional, devendo estes serem elucidados em seus trabalhos de conclusão ou teses. O critério para adentrar no programa deve passar por provas nas respectivas instituições, além de avaliação de pré-projetos de pesquisa por bancas compostas por representantes da instituição de ensino, gestores e pelo Conselho Municipal de Saúde.

PROPOSTA 2 – Garantir o vínculo para prestação de serviço pelo período de 24 meses para profissionais que concluíram cursos na área da saúde (enfermagem, medicina, psicologia, odontologia, fisioterapia etc.) em universidades federais, ou privadas através de financiamento estudantil.

DIRETRIZ 16 – Aumentar o número de bolsas de incentivo, ampliar a oferta de cursos especializados voltados à equipe multidisciplinar, ofertando mestrado e doutorado profissional voltados à necessidade local em todas as áreas da saúde.

PROPOSTA 1 – Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e técnico incluindo ESP (Escola de Saúde Pública), com destinação de incentivos financeiros às mesmas que declararem interesse, em participar de um programa de educação continuada em saúde, voltados aos profissionais de saúde do SUS, aos quais sejam oferecidos cursos de aperfeiçoamentos técnicos, pós-graduações em modalidades lato e stricto sensu (especialização, mestrado e doutorado). Tal iniciativa tem por objetivo a melhoria das capacidades e habilidades profissionais além de obrigatoriedade de estes, serem produzidas pesquisas que promovam a elucidação de indicadores de saúde da região ou município de origem do profissional, devendo estes serem elucidados em seus trabalhos de conclusão ou testes. O critério para adentrar no programa deve passar por provas nas respectivas instituições, além de avaliação de pré-projetos de pesquisa por bancas compostas por representantes da instituição de ensino, gestores e pelo Conselho Municipal de Saúde.

PROPOSTA 2 – Garantir cursos de capacitação constante para todos os trabalhadores, usuários e gestores em saúde, considerando todas as práticas de grupos populares e populações negligenciadas, sobre acolhimento, humanização, saúde mental, em todas unidades da Rede de Atenção à Saúde (RAS), da administração direta e indireta, abrangendo temas referentes às populações LGBTQIAP+, quilombolas, ciganos, profissionais do sexo, população indígena, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas surdas, pessoas com sofrimento mental, pessoas com deficiências, pessoas com patologias raras, pessoas negras e pardas, pessoas em situação de rua, dentre outras.

DIRETRIZ 17 – Fortalecimento da implementação de uma educação na saúde que busque o aprimoramento da educação permanente embasada na problematização dos processos de trabalho, conhecimentos técnicos e suas transformações, bem como, uma abordagem educativa, participativa e reflexiva que considere também os saberes populares.

PROPOSTA 1 – Aumentar as bolsas de incentivo, fortalecimento e implantação de cursos e especializações voltadas às equipes multidisciplinares, oferta de mestrados e doutorado profissional voltados a necessidade local em todas as áreas da saúde e garantir a realização de parcerias entre os municípios e as instituições públicas e privadas para promover um campo de estágio de qualidade, que inclua promoção e prevenção da saúde e oportunizar a prática de estágios na área de saúde de forma mais acessível e resolutivo garantido a inclusão e representação estudantil em órgãos de gestão pública nos níveis de atenção e controle social.

PROPOSTA 2 – Garantir cursos de capacitação constante para todos os trabalhadores, usuários e gestores em saúde, considerando todas as práticas de grupos populares e populações negligenciadas, sobre acolhimento, humanização, saúde mental, em todas unidades da Rede de Atenção à Saúde (RAS), da demais referentes as administração direta e indireta, abrangendo populações LGBTQIAP, quilombolas, ciganos, profissionais do sexo, população indígena, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas surdas, pessoas com sofrimento mental, pessoas com deficiências, pessoas com patologias raras, pessoas negras e pardas, pessoas em situação de rua, dentre outras.

PROPOSTA 3 – Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e técnico, com destinação de incentivos financeiros às mesmas que declarem interesse, em participar de um programa de educação continuada em saúde, voltados aos profissionais de saúde do SUS, aos quais sejam oferecidos cursos de aperfeiçoamentos técnicos, pós-graduações em modalidades lato e stricto sensu (especialização, mestrado e doutorado). Tal iniciativa tem objetivos voltados para a melhoria das capacidades e habilidades profissionais além de obrigatoriedade de estes, serem produzidas pesquisas que promovam a elucidação de indicadores de saúde da região ou município de origem do profissional, devendo estes serem elucidados em seus trabalhos de conclusão ou teses. O critério para adentrar no programa deve passar por provas nas respectivas instituições, além de avaliação de pré-projetos de pesquisa por bancas compostas por representantes da instituição de ensino, gestores e pelo Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 20 – Organizar a execução da educação continuada, com organização local, micro e macrorregional, oferecendo apoio técnico e financeiro para os municípios executarem a política estadual de educação permanente em saúde e parcerias com instituições de educação para elaboração e realização

de cursos a fim de fomentar o desenvolvimento profissional e pessoal das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, garantindo nas políticas públicas de saúde estaduais, recursos destinados ao incentivo financeiro, para a participação em capacitações pelos profissionais de saúde, sendo estas orientadas com conteúdo, materiais e cargas horárias específica, que promova a efetiva implantação de uma cultura da educação em saúde para o desenvolvimento do trabalho no SUS

PROPOSTA 1 – Garantir a formação e desenvolvimento da educação permanente e continuada em saúde dos profissionais, com horário protegido para a realização dessas atividades, garantindo o desenvolvimento de parceria para prática/projetos/programas de fortalecimento da Educação Popular em Saúde, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e de acordo com a realidade local, com temas relacionados à humanização da assistência de modo a contribuir com a redução de episódios de violências como assédios, discriminação, racismo, LGBTfobia, etarismo, capacitismo e desvalorização da diversidade, possibilitando a adequação das ferramentas da tecnologia de informação utilizadas para registros.

PROPOSTA 2 – Garantir de forma permanente supervisão clínica, institucional e territorial nos CAPS e Atenção Primária à Saúde, aperfeiçoando o processo de trabalho, fluxos e articulação entre Serviços da Rede de atenção Psicossocial (RAPS), com oferta de ações de educação em saúde voltadas para atenção à situação de crise, visando o enfrentamento da violência, estigma e preconceito contra pessoas com sofrimento mental e/ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas.

DIRETRIZ 21 – Criar incentivos específicos para qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde.

PROPOSTA 1 – Garantir a criação de um modelo instrutivo para os municípios de Minas Gerais de um Plano de Carreira Estadual para os profissionais do SUS, adotando critérios de valorização que considerem titulações acadêmicas, publicações técnicas de saúde pública e reconhecimento público afirmado por cartas de anuência emitidas pelos três poderes e validados obrigatoriamente pelos Conselhos Municipais de Saúde.

PROPOSTA 2– Aumentar bolsas de incentivo, fortalecimento e implantação de cursos e especializações voltadas às equipes multidisciplinares, oferta de mestrados e doutorado profissional voltados a necessidade local em todas as áreas da saúde.

Delegação de Minas Gerais eleita para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (Titulares e suplentes)

Abdalah Nacif Melo
Adriana da Silva Barbosa
Adriana de Sá Souza
Aletéia D'alcântara Gonçalves Silva
Alex Martinho Drumond
Alexandre Ribeiro
Ana Maria Candida Vargas
Ângela Eulalia dos Santos
Antônio Luís de Jesus
Antônio Mariano de Souza
Aparecida de Fatima Gomes
Aparecida Maria de Oliveira Silva
Ariadne Maria Costa de Oliveira Leal
Arlete Costa Oliveira
Áurea De Cássia Santos
Aurealicy Victoria Pereira de Souza
Brunna Ferreira Gomes
Bruno Henrique Eleoterio
Bruno Luis Bianchini
Carla Fidelis Santos
Carlos Alberto dos Santos
Caroline Oliveira da Silva
Claudia Aparecida Lopes Ribeiro
Claudio Luis de Souza Santos
Cleiton Jorge Ferreira dos Santos
Clezia Ramos Rodrigues
Daniel Santos da Cruz
Danyel Erich Duarte Dias
Demétrio Junqueira Figueiredo
Denislton Gonçalves
Dirley de Souza Anísio
Domingos Jorge Moreira
Edeilson Clodoaldo de Brito
Eduardo Araújo Souza
Eliana Esmeralda Maia Silva
Elisa de Deus Pachcoal
Elisabete Cristina Souza Albino
Erico de Moraes Colen
Erika Cardoso Ferraz
Eriko de Oliveira

Erli Rodrigues Silva
Euisles Rodrigues da Silva
Fabiele Teixeira Oliveira
Farley Sindeaux Ribeiro
Fernanda Lopes Kirchmair Franco
Fernanda Maria de Lima Alves
Flavio Natalício Antônio de Souza
Francinélia Borges Rezende
Gabriela Belli Soares Fonseca
George Lucas Peres da Silva
Geraldo Denemar dos Santos
Geraldo Heleno Lopes
Gilsilene Alves de Aragão
Giovana Assunção Silva
Gláucia de Fátima Batista
Idalina Rosilene de Jesus
Imaculada Conceição Da Silva
Ione Martins Fortunato
Iris de Souza Almeida
Irma Cassiano dos Santos Miguel
Isabel Cristina Barroso Ernesto
Iuvaney Barbosa dos Santos Rocha
Ivania Augusta dos Santos Rodrigues
Janaina Marcal Caxeado Pardinho
Janes Mendes Antunes Mendes
Janice Batista Oliveira
Jéssica Catherine de Souza Silva
Jesus Alves da Silva
Jhonatan Antônio Rocha dos Santos
José Geraldo Godinho
José Geraldo Rodrigues
Jose Gilson Guedes Moreira
José Paulo P. da Silva
José Santana de Farias
Josiane Lopes Meireles
Juliano Gonçalves Resende
Kátia Magalhães Almeida Silva
Kely Viviane da Silva
Laís Pereira Moreira
Leida Maria de Oliveira Uematu
Leonilda Aparecida Lacerda
Leticia França Fiuza Bacelar
Lívia de Souza Pancrácio de Errico
Lourdes Aparecida Machado
Luara Caaciquinho dos Santos

Lucas Wesley Primo da Silva
Madalena Rodrigues Oliveira Almeida
Manoel Teixeira Júnior de Jesus
Marcelo Justino da Silva
Maria A. Alves Pereira
Maria Alves de Souza
Maria Cristina Januária
Maria Dorathy de Paula Natali
Maria Geralda Gomes
Maria Helena de Fatima Silva
Maria Izabel Silva Cordeiro
Maria Jacinta Soares Santos
Maria Lúcia Vigilato
Maria Petronilha Cardoso Quintão
Maria Suely Ferreira Alves Rosa
Mariah Oliveira Abreu de Figueiredo
Mariana Moreira Rodrigues
Marildes Maria de Oliveira Naves
Marina Prado de Oliveira
Mary Lany de Almeida
Marylucia Aparecida da Silva Ferreira
Matheus Ribeiro Cecílio Gomes
Maurilia Natividade Magalhaes Pinto
Mayara Cristina Silva Batista
Milton Rodrigues de Oliveira
Moisés Felipe Costa Carvalho
Moyses da Silva Honorato
Mozart Lima dos Santos
Nadir Damasceno
Nathália Beatriz Ferreira Monteiro
Nélida Borin de Oliveira
Neuseli Costa Rodrigues
Odeli da Conceição Guimarães
Oneida Maximino Amparado
Ozéias de Freitas Fuly
Pablo Acácio Araújo
Paola Ambrózio da Silva
Patrícia Juliana Rodrigues Costa
Paula Dias Duarte
Rafaela Ceci Carneiro
Raimunda Roberta dos Santos Araújo
Raphaela Ferreira Moraes
Regina Célia de Souza
Renato Almeida de Barros
Rilke Novato Públio

Rita de Cássia Mendonça
Rita Magda Torres Pereira
Roberta Borges
Roberta Borges Lopes
Rogério de Paula Lima
Rosa Maria Rodriguez Martinez Bento
Roseli Rauber
Salete Cordeiro dos Santo Viegas
Sílvia de Cássia P Reis
Sonia Maria Salome Andrade
Suellen Andrade Pereira
Tania Augusta Grossi
Tatiane Maira de Souza e Silva
Terezinha de Oliveira Rocha
Terezinha Sabino de Souza
Thadeu Ramalho da Silva
Thaires Cristina Ribeiro Cruz Lago
Valeria Cruz Nascimento de Oliveira
Valéria Gonçalves de Araújo
Vanderli Henrique de Souza
Veralucia Pinheiro Da Silva Sa
Vicentina Aparecida
Waldech Antunes Bahia
Wanuza Aparecida Duarte Mota
Warley Lopes dos Santos
Wesley Freitas Gonçalves
William de Menezes Cyrillo
Zelma Santos Rocha
Zilda Prates dos Santos

Dados da 4ª CEGTES

Data da realização da Conferência: 26, 27 e 28 de agosto de 2024

Local de realização: Village Resort – Jaboticatubas/MG

Número de municípios que compõem o Estado: 853

Número de municípios presentes: 61

Realização da Plenária Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com instituições vinculadas à SES-MG (FHEMIG, Funed, ESP e Hemominas)

Número total de pessoas delegadas: 459

Grupos de trabalho: 13

Pessoas delegadas eleitas para 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: 96

A Conferência contou ainda com a realização de uma Feira de Economia Solidária e uma Sala de Vacina.

As pessoas delegadas que possuem filhas/os ou são responsáveis por crianças menores de 0 a 10 anos puderam levá-las para a Conferêncinha. A iniciativa garantiu a participação da pessoa delegada eleita, em casos excepcionais em que não tinham com quem deixar a criança.

Imagens – Abertura oficial





Trabalhos de grupos



Representantes do CES-MG e do SES-MG

MESA DIRETORA DO CES-MG

Presidente do CES-MG

Lourdes Aparecida Machado (CRP-MG)

Vice-presidente do CES-MG

Pedro Israel da Cunha (CNBB)

Secretário-Geral

Erli Rodrigues da Silva (MORHAN)

1ª Secretária

Gláucia de Fátima Batista (CRESS-MG)

2ª Secretária

Marília A. Rosário Oliveira Santos (Federassantas)

3º Secretária:

Elisa de Deus Paschoal (SES-MG)

1º Diretor de Comunicação e Informação do SUS:

Rubens Silvério (FAMEMG)

2ª Diretora de Comunicação e Informação do SUS:

Maria Alves (FETAEMG)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MG)

Secretário de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Secretária de Estado Adjunta de Saúde

Poliana Cardoso Lopes

Chefia de Gabinete

Marina Queirós Cury

Assessoria de Parcerias em Saúde

Luiz Fernando Prado de Miranda

12 - EQUIPE DO CES-MG

Secretária Executiva:

Fabiana Coelho Sales de Alcântara

Apoio Administrativo:

Adriana Andreia da Silva Soares

Lorena Stefane

Luciana Azevedo de Andrade

Sérgio Jorge de Carvalho

Vera Dimar Silva Santos

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM):

Luciane Marazzi – Jornalista

Juliana Assis – Estagiária de Jornalismo

Yasmin Mello – Estagiária de Jornalismo

Assessoria Jurídica:

Sara Oliveira



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.